



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00981 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E70C44389FEC103536B54CD3151926B0

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- DECRETO N.º 04/2023, 04 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL II NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA, E DÁ OUTRAS P
- DECRETO N.º 05/2023, 04 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2018, PARA NOMEAÇÃO DEFINITIVA DE CARGO EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA, E DÁ OUTRAS PROVID

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 04/2023, 04 de janeiro de 2023.**

*“Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado em Concurso Público Edital nº 001/2020, para provimento de cargos de Professor Nível II no quadro da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – Ba, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamentam o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2020, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 26/04/2021, através do Decreto de nº 48/2021, publicado como determinado em Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º – Fica convocado para apresentação de documentos, o candidato aprovado em Concurso Público Edital nº 001/2020, abaixo descrito:**

<b>NOME:</b>	<b>FUNÇÃO</b>
SANDRA FONSECA MUSTAFA	PROFESSOR NÍVEL II

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** – O candidato acima convocado, deverá comparecer ao setor pessoal – Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, com todos os documentos pessoais de 05/01 à 25/01/2022, das 09:00h às 11:30h.

**Art. 3º** - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-á à Lei Municipal nº 109/2004 e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de RUY BARBOSA – BA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 04 de janeiro de 2022.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 05/2023, 04 de janeiro de 2023.**

*“Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público Edital nº 001/2018, para nomeação definitiva de cargo Efetivos do quadro de pessoal do município de Ruy Barbosa – Ba, e da outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2018, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 13/12/2019, através Do Decreto de nº 026/2019, publicado como determinado em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**Resolve:**

**Art.1º** – Fica convocado o candidato descrita abaixo, com seu respectivo Cargo, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público;

NOME  
**EDNALDO SOUZA SILVA**

FUNÇÃO  
MOTORISTA C/D/E

**Art. 2º** – O candidato acima nomeado, deverá comparecer ao setor pessoal – Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, com todos os documentos pessoais de 05/01 à 25/01/2022, das 09:00h às 11:30h.

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-á à Lei Municipal nº 109/2004 e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de RUY BARBOSA – BA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 04 de janeiro de 2022.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal